



Sumário

DECRETO	2
DELIBERAÇÕES.....	2
ADITIVOS.....	3



DECRETO**Decreto nº 119/2020****SÚMULA:** Aprova o Loteamento Jardim Itália II e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79, a Lei Complementar Municipal nº 003/2010 - Lei do Parcelamento do Solo, e Pareceres da Procuradoria Geral do Município e Corpo Técnico da Divisão de Obras e Engenharia.

RESOLVE e DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto fica aprovado o **LOTEAMENTO JARDIM ITALIA II**, a ser executado no imóvel Lote nº. 244-B REMANESCENTE, Matrícula Registro de Imóveis nº 24.977 - desmembramento do imóvel Chácara sob nº 244-B, pertencendo ao perímetro urbano conforme a Lei Municipal nº 913/2019, da planta geral da cidade de Formosa do Oeste, com área total de 5.468,77m², com 13 lotes e ruas com benfeitorias em execução, de rede de água, iluminação pública, galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica, ficando para o Município a título de Área Institucional, as ruas com 1.731,31m² (31,65%) e área institucional de 186,02m² (3,40%).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de junho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
Estado do Paraná

DELIBERAÇÕES**DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 124/2020.**OBJETO:** Serviço de conserto e limpeza do radiador do caminhão de lixo placa AXA-1653.**VENCEDORES:**

RAFAEL PEDRO FERREIRA 10706981995	400,00
TOTAL R\$	400,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DO RADIADOR DO CAMINHÃO DE LIXO PLACA AXA-1653		400,0000	400,0000	RAFAEL PEDRO FERREIRA 10706981995

TOTAL 400,00

Formosa do Oeste, 19/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 125/2020.**OBJETO:** Aquisição de Kits odontológicos.**VENCEDORES:**

FARMACIA MILENIO - EIRELI	8.950,00
TOTAL R\$	8.950,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	500	Kit	Kit Ovalado Personalizado Infantil Estojo de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça com motivo comemorativo e personalização multicolorida. Medidas 20cm de altura 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Contém fio dental de 25 metros, escova infantil com cerdas macias, creme fluoretado de 50 gramas e personalização padrão com 5 cores.		8,9500	4.475,0000	FARMACIA MILENIO - EIRELI
1	2	500	Kit	Kit Ovalado Personalizável - Adulto Este kit contém: 1 estojo de polímero rígido personalizando medindo 20x6x3,5 1 escova dentária com cerdas macias e selo da ABO 1 creme dental 50g 1 fio dental de 25m		8,9500	4.475,0000	FARMACIA MILENIO - EIRELI

TOTAL 8.950,00

Formosa do Oeste, 19/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ADITIVOS

3º TERMO ADTIVO – SUPRESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA estabelecida à Rua Gen. Canrobert P. da Costa, nº 937, Centro, no Município de Toledo – PR, CEP: 85.900-150, inscrita no CNPJ sob n.º 30.339.67/0001-10, inscrição estadual, 90790813, neste ato representada pelo Senhor DIVONSIR SUBTIL MACHADO, Sócio Gerente, portador do CPF sob n.º 681.007.959-91, cédula de identidade RG n.º 4.856.326-0 - SSP/PR, Residente e Domiciliado à Ria Gen. Canrobert Pereira da Costa, nº 937, Centro, Prédio Cidade Toledo, no município de Toledo - PR, e CEP: 85.900-150, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o redirecionamento do objeto conforme solicitação e pareceres em anexo, em suprimir o valor original do contrato em R\$ 52.487,59 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 199.670,20 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos), conforme planilha em anexo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratuados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 15 de Junho de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

DIVONSIR SUBTIL MACHADO

Sócio Gerente

4º TERMO ADTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA estabelecida à Rua Gen. Canrobert P. da Costa, nº 937, Centro, no Município de Toledo – PR, CEP: 85.900-150, inscrita no CNPJ sob n.º 30.339.67/0001-10, inscrição estadual, 90790813, neste ato representada pelo Senhor DIVONSIR SUBTIL MACHADO, Sócio Gerente, portador do CPF sob n.º 681.007.959-91, cédula de identidade RG n.º 4.856.326-0 - SSP/PR, Residente e Domiciliado à Ria Gen. Canrobert Pereira da Costa, nº 937, Centro, Prédio Cidade Toledo, no município de Toledo - PR, e CEP: 85.900-150, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato original, fica concedido a dilatação do prazo de execução da obra em mais 15 (quinze) dias conforme solicitação e parecer em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratuados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 15 de Junho de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

DIVONSIR SUBTIL MACHADO

Sócio Gerente